



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E PROSSEGUIMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 520573/2011**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME EM CHAPA GALVANIZADA, A SER INSTALADO EM TERRENO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Pregoeira, a senhora **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA** e a Equipe de Apoio, os senhores, GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, FABIANO ROSAS NASCIMENTO, FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM e VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES JÚNIOR, designados à folha 178 dos autos do Procedimento Interno nº 520573/2011, Portaria nº 1.269/2011/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as seguintes empresas:

- **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA.** - CNPJ nº 15.800.600/0001-01, representada pelo senhor ANDRÉ ULISSES COSTA DE SOUSA, RG Nº 11047984 SSP/AM;
- **PERES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 00.488.043/0001-68, representada pelo senhor JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, RG Nº 1482485-0 SSP/AM, credenciada como empresa de pequeno porte;

Aberta a sessão, a pregoeira informou aos presentes o resultado da análise da proposta vencedora, realizado em conjunto com o Agente Técnico do MPE-AM, designado pela Portaria nº 1.269/2011/SUBADM, que emitiu o Parecer Nº 004.2012.DSG.561152.2011.36078, aprovando a nova proposta apresentada.

Ante o exposto, a pregoeira ACEITOU a proposta da empresa **PERES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.,**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

CNPJ Nº 00.488.043/0001-68, pelo valor global de R\$ 22.800,00 (*vinte e dois mil e oitocentos reais*).

Ato contínuo, a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação habilitatória da classificada. Convalidando as certidões passíveis de ser convalidadas.

Registre que os documentos referentes ao contrato social, atestados de capacidade técnica, e contrato de prestação de serviços do engenheiro civil, o senhor **ANTONIO DA SILVA REBELO FILHO**, não foram autenticados, mas o licitante apresentou os originais, possibilitando sua convalidação, o que foi aceito pela Pregoeira, pois o subitem 18.10. do edital estabelece que “o desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão”. Ainda, o subitem 18.11. indica que “as normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados”.

Nesse mesmo sentido, a Pregoeira decidiu aceitar as declarações do anexo IV do edital apresentadas pela licitante, apesar de no item 1 ter suprimido a referência ao item 5.1.1.3 do edital – alusivo a condição de empresa de pequeno porte – EPP – já que no credenciamento a licitante declarou ostentar a aludida condição, juntando comprovante de sua opção pelo simples nacional. Acrescente-se a isso o fato de ter afirmado que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

Ao final a pregoeira habilitou a licitante **PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA.**, CNPJ nº 00.488.043/0001-68, pelo valor global de R\$ 22.800,00 (*vinte e dois mil e oitocentos reais*). Inexistindo manifestação recursal, a pregoeira adjudicou em seguida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, FABIANO ROSAS NASCIMENTO, digitei e vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.

Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira
Pregoeira - Portaria nº 1.269/2011/SUBADM



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**Frederico Jorge de Moura
Abraham**
Equipe de Apoio

Fabiano Rosas Nascimento
Equipe de Apoio

Gláucia Maria Araújo Ribeiro
Equipe de Apoio

**Vicente de Paulo Batista R.
Júnior**
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES

ANDRÉ ULISSES COSTA DE SOUSA,
RG N° 11047984 SSP/AM
TORRES CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ n° 15.800.600/0001-01

JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR,
RG N° 1482485-0 SSP/AM
PERES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 00.488.043/0001-68